



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 016/2013

Manaus-AM, 13 de maio de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **06 e 07/05/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edição das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **14/05/2013 a 28/05/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Katia Maria Jardim Freitas	92º
2	Marcelo Ferreira Viana	95º
3	Francisca Micilene Costa	107º
Município: Canutama		
Cargo: Artífice		
1	Raimundo Nonato Lima de Oliveira	1º
Município: Fonte Boa		
Cargo: Cozinheiro		
1	Maria Marina Roque da Silva	2º
Município: Novo Aripuanã		
Cargo: Copeiro		
1	Gicele Ferreira Doval	2º

WILSON DUARTE ALECRIM,
Secretário de Estado da Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 06 de maio de 2013

Número 32.549 ANO CXVIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, a Senhora IRANILDES GONZAGA CALDAS do cargo de confiança de Secretária de Estado do Trabalho.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR a Senhora MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado do Trabalho.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 006.00623.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PAULO JÚNIOR DE OLIVEIRA MENDONÇA, do cargo de confiança de Secretário Executivo, da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO.

II - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOAQUIM LOPES FRAZÃO para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, o cargo mencionado no item I deste Decreto

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607992-21.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Artífice da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02678.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Canutama/AM		
Cargo: ARTÍFICE		
1	RAIMUNDO NONATO LIMA DE OLIVEIRA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607996-58.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02680.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	MARCELO FERREIRA VIANA	95.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004469-0, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 28/29 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 988/2010 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	FRANCISCA MICILENE COSTA	107.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.01856.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 28 de março de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 65, de 09 de maio de 2007, conforme a especificação abaixo;

Nome	Cargo	Simbologia
Rosineide Lima Pimentel	Chefe de Departamento	AD-1
Paulo Sandro da Silva Soares	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 28 de março de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 65, de 09 de maio de 2007, conforme a especificação abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Paulo Sandro da Silva Soares	Chefe de Departamento	AD-1
Handrezza de Lima Pinho Pinheiro	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.02164.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de abril de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, constante do Anexo I, da Lei n.º 3.502, de 03 de maio de 2010, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
LEILA KELI DA SILVA	Assessor I	AD-1
LAUDILENE CORREIA	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, constante do Anexo I, da Lei n.º 3.502, de 03 de maio de 2010, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
LAUDILENE CORREIA	Assessor I	AD-1
AILTON PEREIRA	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Cominatória n.º 0607791-29.2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. GICELE FERREIRA DOVAL, no cargo de Copeiro,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo n.º 006.02722.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: NOVO ARIPUANÁ/AM		
Cargo: COPEIRO		
1	GICELE FERREIRA DOVAL	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n.º 060186-75.2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. KATIA MARIA JARDIM FREITAS, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo n.º 006.02721.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANAUS/AM		
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	KATIA MARIA JARDIM FREITAS	92.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607364-32.2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. MARIA MARINA ROQUE DA SILVA, no cargo de Cozinheiro,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo n.º 006.02724.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: FONTE BOA/AM		
Cargo: COZINHEIRO		
1	MARIA MARINA ROQUE DA SILVA	2.º

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSE MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIIWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SULEY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 011.17206.2012, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, MARIA SOCORRO BARBOSA DE ARAÚJO, Matrícula n.º 140.589-6B, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO-SEDOC, no Quadro Suplementar da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Procuradoria Geral do Estado, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 0505/2013 - CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 011.29361.2012, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, SAINT-CYR BARBOSA DA SILVA, Matrícula n.º 149.864-9C, detentor do cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, pertencente ao-Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS.

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUS, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo OFÍCIO DIREF N.º 005, subscrito pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 1306/2013 - Casa Civil, resolve

RETIFICAR, a contar de 1.º de janeiro de 2013, o Decreto de 06 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente à prorrogação de disposição junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, da servidora REGI CLEIA SENA DE CARVALHO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para que ocorra com ônus para o órgão de origem, devendo ser comprovado o ressarcimento dos custos, nos termos do artigo 3.º, I, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, texto consolidado em 07 de março de 2008.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo OFÍCIO DIREF N.º 005, subscrito pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 1306/2013 - Casa Civil, resolve

RETIFICAR, a contar de 1.º de janeiro de 2013, o Decreto de 26 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente à prorrogação de disposição junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, da servidora MÔNICA MIRNA DO NASCIMENTO SARAIVA, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde, para que ocorra com ônus para o órgão de origem, devendo ser comprovado o ressarcimento dos custos, nos termos do artigo 3.º, I, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, texto consolidado em 07 de março de 2008.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo OFÍCIO DIREF N.º 005, subscrito pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 1306/2013 - Casa Civil, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"PRORROGAR a disposição junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a contar de 1.º de janeiro de 2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, MANOEL BENTES DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista A, Matrícula n.º 192.764-7A,

do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, devendo ser comprovado o ressarcimento dos custos, nos termos do artigo 3.º, I, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, texto consolidado em 07 de março de 2008."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo OFÍCIO DIREF N.º 005, subscrito pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas e o que mais consta do Processo n.º 1306/2013 - Casa Civil, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"PRORROGAR a disposição, junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a contar de 1.º de janeiro de 2013, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor, Código FC-05, na seção judiciária do Estado do Amazonas, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, LUCIANA DOS SANTOS BARROSO, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia 4.ª Classe, Matrícula n.º 171.708-1A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, devendo ser comprovado o ressarcimento dos custos, nos termos do artigo 3.º, I, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, texto consolidado em 07 de março de 2008."

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI N.º 01, DE 31 DE AGO/1892
1.ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

